

PROJETO DE LEI 01-00712/2013 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)

“Denomina Rua Santa Joana Francisca Frémyot de Chantal, a travessa inominada localizada na altura do nº 627, da Rua São João do Paraíso, São Mateus, Cep. 03934-000, São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Rua Santa Joana Francisca Frémyot de Chantal, a travessa inominada localizada na altura do nº 627, da Rua São João do Paraíso, São Mateus, Cep: 03934-000, São Paulo e dá outras providências

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2013. Às Comissões competentes”.